CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito e Prezada Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste ofício **INDICAR** a fiscalização e apuração de possível irregularidade urbanística referente às obras em andamento no imóvel localizado na Av. Francisco Matarazzo, nº 2.000, Bairro Água Branca, onde funciona o empreendimento denominado “Parque Casa das Caldeiras”.

Chegou ao conhecimento deste gabinete registro de movimentação de terreno e intervenções no local, bem como documento no qual a empresa PARQUE CASA DAS CALDEIRAS LTDA manifesta interesse em celebrar Termo de Cooperação junto à Subprefeitura da Lapa para implantação do referido projeto. Localizamos parte do documento no Referido SEI 6044.2025/0011156-7. Entretanto, até o presente momento, há relatos da ausência de placa informativa obrigatória da obra, contendo dados do alvará, responsável técnico e demais informações exigidas pela legislação municipal para execução de obras.

Dessa forma, **INDICAMOS**:

(1) A existência de Alvará de Aprovação e/ou Execução para as intervenções em andamento no local;

(2) O número do processo administrativo relacionado ao empreendimento;

(3) A natureza das obras autorizadas;

(4) Houve autorização específica da SMUL e da Subprefeitura da Lapa para início das intervenções;

(5) Há pedidos de reforma nos últimos anos e que estão fora do Processo SEI supracitado.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Matéria IND 269/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 08/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=733679.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de fiscalização Parque Casa das Caldeiras
Aos Cuidados da Subprefeitura da Lapa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Local: Parque Casa das Caldeiras - Av. Francisco Matarazzo, nº 2.000

Bairro: Água Branca

8 de maio de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 269/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 08/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=733679.